



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

EDITAL DARI/POLITÉCNICA Nº 03/2024

Em 24 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE DUPLO DIPLOMA E CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS COM O GROUPE DES ÉCOLES CENTRALES A



ÉCOLE
CENTRALE LYON



Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos aos programas de intercâmbio acadêmico de Duplo Diploma ou Intercâmbio Simples com as universidades do **Groupe des Écoles Centrale**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI/Politécnica) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O presente processo seletivo visa apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades do Groupe des Écoles Centrale na França, no período letivo de setembro de 2025 a julho de 2027, coordenado na UFRJ pela professora Elaine Vazquez da Escola Politécnica e com o apoio do professor Bruno Capron da Escola de Química. Havendo a disponibilidade de bolsas de estudos, a implementação de bolsas relacionadas a projetos BRAFITEC vinculados é de inteira responsabilidade da CAPES.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:

■ ■ ■ ■ ■
Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887

1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em engenharia da Escola Politécnica ou no curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ;
 2. Ter número de Total de créditos dentro da faixa estabelecida pelas **Tabela 1** ou **Tabela 2** a seguir, de acordo com modalidade de intercâmbio desejada. O Total de créditos é equivalente aos Créditos Obtidos Acumulado, incluindo os créditos obtidos no período de 2024/1.
- **Modalidade DD45** - Candidatar-se à École Centrale de Lyon, École Centrale de Nantes, École Centrale de Lille, Centrale Méditerranée e CentraleSupélec para a intercâmbio de Duplo Diploma.

Curso	Total de créditos	Total de créditos
	Mínimo	Máximo
Ambiental	77	125
Civil	61	113
Comp. e Informação	73	120
Cont. e Automação	73	116
Elétrica	71	117
Eletrônica e de Comp.	71	118
Materiais	71	119
Metalúrgica	71	119
Mecânica	63	109
Naval	67	114
Nuclear	65	109
Petróleo	69	120
Produção	71	122
Química	62	105

Tabela 1

- **Modalidade DD67** - Candidatar-se à École Centrale de Lyon, École Centrale de Nantes, École Centrale de Lille, Centrale Méditerranée e CentraleSupélec para a intercâmbio de Duplo Diploma.

Curso	Total de créditos	Total de créditos
	Mínimo	Máximo
Ambiental	126	177
Civil	114	159
Comp. e Informação	121	167
Cont. e Automação	117	163
Elétrica	118	157
Eletrônica e de Comp.	119	168
Materiais	120	167
Metalúrgica	120	167
Mecânica	110	153
Naval	115	162
Nuclear	110	154
Petróleo	121	165
Produção	123	173
Química	106	178

Tabela 2

3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
4. Ter bom desempenho acadêmico ($C.R.A \geq 7,0$);
5. Ter proficiência em Francês (*Ver item 8*).



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos disponível em: <https://forms.gle/26GYFZnoxabwfdz6>
- 3.2. **BOLETIM OFICIAL** atual emitido pela Secretaria do Curso - *Esse documento é emitido pela Secretaria do curso, Boletim Não Oficial, Histórico, e BOA não serão aceitos.(data de emissão após 25/07/2024);*
- 3.3. Curriculum Vitae redigido em inglês;
- 3.4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio, incluindo o projeto profissional (em inglês);
- 3.5. Lista de programas que gostaria de frequentar durante o intercâmbio
 - Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá escolher até três escolas entre as cinco disponíveis e para cada uma delas apontar os programas que gostaria de cursar, de acordo com as as Especializações Científicas e Opções Profissionais disponíveis no Anexo I deste edital.
- 3.6. **UMA** Carta de Recomendação em inglês emitida pelo:
 - Orientador Acadêmico ou;
 - Orientador de Iniciação Científica ou;
 - Orientador de Monitoria ou;
 - Supervisor de Estágio ou;
 - Coordenador de curso ou;
 - Professor do curso de Engenharia da UFRJ.

A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente pelo **Formulário para envio de Carta de Recomendação**, disponível em: <https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio>. A DARI/Politécnica não receberá documentação enviada por e-mail.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, possui as seguintes etapas:
 1. Pré-inscrição Online;
 2. Entrevista com a coordenação do programa;
 3. Entrevista com a comissão de professores franceses.
- 4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA POLITÉCNICA

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

- 4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição, no perfil acadêmico do candidato e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.
- 4.4. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado à atividade proposta.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.
- 5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1 do presente Edital.
- 5.4. Os candidatos deverão escolher em ordem de prioridade até três Écoles Centrale dentre as opções listadas no anexo I.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Não há número de vagas definido. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.
- 6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.
- 6.3. A alocação dos candidatos selecionados nas Escolas do Groupe des Écoles Centrale será feita pela comissão de professores franceses em parceria com a Escola Politécnica.



7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Local / Meio de Divulgação
Pré-inscrição online na página da DARI/Politécnica	05/08/2024 à 05/09/2024	Site da Escola Politécnica
Palestra de Orientação	19/08/2024	Local e horário a serem divulgados
Entrevistas com o coordenador brasileiro	09/09/2024 à 14/09/2024	Local e horário a serem divulgados
Resultado parcial da pré-seleção	Até 20/09/2024	Lista nominal enviada ao e-mail dos candidatos
Entrevistas com a comissão de professores franceses	02 a 03/10/2024	Sede da Escola Politécnica Bloco A do CT
Resultado final da pré-seleção	Data a confirmar	Lista nominal enviada ao e-mail dos candidatos
Entrega do comprovante de proficiência em francês	05/12/2024* 31/03/2025	Envio para DARI/Politécnica através de formulário específico a ser divulgado.

7.1. As entrevistas com a comissão de professores franceses poderão ser feitas francês ou inglês

8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

8.1. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2025.

8.2. Alunos que receberem indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até **05/12/2024***

8.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:

- TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos;
- DELF, sem validade; ou
- DALF, sem validade.



- 8.4. Para ser elegível a uma bolsa de estudos o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.
- 8.5. Os candidatos sem bolsa de estudos deverão ter conhecimentos de francês compatíveis com o nível B1 com documentação comprobatória (Opções: teste de proficiência, declaração, certificado ou diploma de curso).

9. DAS BOLSAS

- 9.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 9.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 9.3. O número total de bolsas CAPES/BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.
- 9.4. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês com nível exigido pela CAPES.
- 9.5. Para ser elegível a uma bolsa de estudos o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.
- 9.6. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.
- 9.7. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI/Politécnica ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 10.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.
- 10.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 10.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024


Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
 Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

\$1(;2 ,

#	#	#	#	#
)	U	@V7\) @u` À o}%u vs† v KœP v]k š}}v	#	o
	%o%o] u šZ u š] •U v]vœ}œu š}}v d Zv}o}PÇ	@V7\) @u` À o}%u vs† v KœP v]k š}}v	u	
	vP]v œ]vPU &}œu-•	@V7\) @u` À o}%u vs† v KœP v]k š}}v	U)
-	U	# U#u= D šZ'uoš] •	#	u
	u Z]v o œv]vPU }u%œ	# U#u= D šZ'uoš] •	o	
o	#	U- #° U- o	#	-
	^šœµ šµœ • v Á}œI•	U- #° U- o	U	U
	vÁ}œ}vu v š o vP]v œ]v	D} o]i š}}v }(^šœµ šµœ		
	v œPÇ v •µ•š]v o µ]	PD Z v] •		
		o]vP		
-		U- #° 7- u- o	h	u
	Kvr } œ v œPÇ	&oµ] • D Z v] • W v œPÇ		U
	/v(œ •šœµ šµœ v œPÇ	vÁ}œ}vu v šU , ošZ		
		U- #° 8U		
	}µ•š] • v s] œ š}}v•U	U- #° 8U		
	D š œ] o• v ^šœµ šµœ •	U- #° 8U		
o	7)) - 7@	k	o @
o		D šZ u š] •U D v P u v šU	@}v}u] •U	
	dœ ((: v vÁ}œ}vu v š	&}v v	h	
	s Z] o š Zv}o}PÇ			
-		h@#o- O		h
		WZ}š}v] • v /vv}Á š]Á ^		V
@	o			h
#	V			
h		V	œk - - V	"
h		Z u]•šœÇU Z u] o vP]v	œ]vP v	O
		•µ•š]v o %œ} •••	=	
			#	V
)	
			o	

ANEXO I

Opções Profissionais

Centrale Lille	Centrale Lyon	Centrale Marseille	Centrale Nantes	CentraleSupélec
Researcher	Research and Development	Research and Development	Research and Development Disrupt'Campus Nantes	Research innovation / Development / Service
Head of Innovation and Development	Eco-Design and Innovation	Engineering and Design	Engineering for Ecological Transition	Complex Systems conception
Production or operations manager	Technological and Environmental Risks Management	Production and Supply Chain	Manager, Leader, Communicator	Project Management
International Project Manager	Organizational Excellence and Lean Supply Chain			Operation Management
Audit and Consulting	Consulting	Audit and Consulting	International Business Development Business Finance	Business Analytics Sales
Entrepreneurship	Startup and Business Developer	Management and Entrepreneurship	Entrepreneurship	Entrepreneur
		Data analysis, Decision making	Digital sciences for Art, culture & heritage Science and Music Perception and Sound Design Personal Project	